



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 170

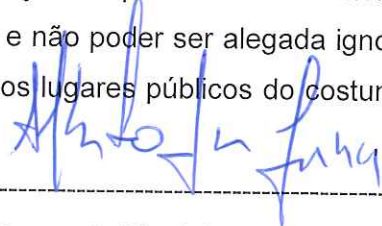
Dr.ª Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde FAZ PÚBLICO QUE:-----

As circunstâncias da pandemia de Covid-19, que estamos a viver e a “*Situação de Contingência*”, decretada pelo Governo, levaram a que a Autoridade de Saúde Local emanasse recomendações no sentido da suspensão de eventos que potenciem a aglomeração de pessoas e a adoção de medidas para defesa da saúde pública.-----

Assim, por meu despacho de 9 de outubro de 2020 foi determinado o encerramento dos **Cemitérios Municipais do Monte do Mosteiro e de Caxinas e Poça da Barca nos dias 31 de outubro e 1 novembro, próximos.**-----

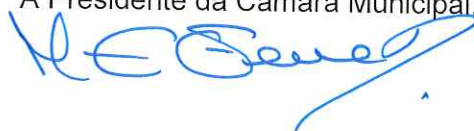
As famílias deverão programar para outros dias as visitas aos cemitérios, sempre de forma a que sejam respeitadas as recomendações das autoridades de saúde.-----

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

E eu,  Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila do Conde, 12 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,





C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

DESPACHO

ENCERRAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NOS DIAS 31 DE OUTUBRO E 1 DE NOVEMBRO

Considerando as circunstâncias da pandemia de Covid-19, que estamos a viver e a “Situação de Contingência”, decretada pelo Governo.

Considerando as recomendações da Autoridade de Saúde Local, que aconselham a suspensão de eventos que potenciem a aglomeração de pessoas e a adoção de medidas para defesa da saúde pública.

Considerando ainda que os **Cemitérios do Monte do Mosteiro e de Caxinas e Poça da Barca** estão sob jurisdição da Câmara Municipal,

Determino:

O encerramento daqueles Cemitérios Municipais nos **dias 31 de outubro e 1 novembro, próximos.**

As famílias deverão programar para outros dias as visitas aos cemitérios, sempre de forma a que sejam respeitadas as recomendações das autoridades de saúde.

Paços do Município de Vila do Conde, 9 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Elisa Ferraz, Dr.^a